

**CONSELHO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E DE REMUNERAÇÃO DE  
PESSOAS**

(COPARP)

**Ata nº 05/2025**

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 2.216 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de reuniões nas dependências do Paço Municipal, as 09h00min, os membros do COPARP, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.825 de 18 de julho de 2019, nomeados pela Portaria nº 199/2025 de 21 de janeiro de 2025, com a presença dos membros:

- a) RICARDO LUIZ VELLOZO - Representante do Poder Executivo;
- b) LETÍCIA SALES SANTOS - Suplente Representante do Poder Executivo;
- c) REBECA MORENA POZZEBONN ABREU - Representante do Poder Legislativo;
- d) KEITY DANIELE TEIXEIRA - Representante do Poder Executivo;
- e) MURILO DA COSTA RAMOS - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
- f) JOÃO MIGUEL LEAL - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
- g) ALEXSSANDRA RODRIGUES DE ARRUDA - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Para analisar e deliberar a seguinte pauta:

A) PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 2.216 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Passou-se para discussão do Projeto de Lei que “ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 2.216 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

De acordo com o PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 2.216 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

**Artigo 1º** - Altera-se o art. 27 da Lei Municipal de nº 2.216 de 23 de novembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Handwritten signatures and initials:*  
Ricardo Luiz Vellozo  
Letícia Sales Santos  
Rebeca Morena Pozzebonn Abreu  
Keity Daniele Teixeira  
Muriilo da Costa Ramos  
João Miguel Leal  
Alexssandra Rodrigues de Arruda

“Art. 27. Altera-se o Anexo II da Lei 704 de 20 de dezembro de 2001, na forma do Anexo I da presente lei, e inclui-se neste 03 (três) vagas de assessor jurídico.”

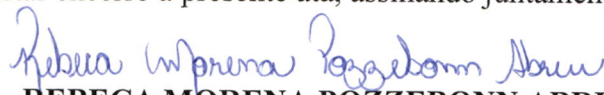
**Artigo 2º** - Altera-se o Anexo II e IV da Lei 704 de 20 de dezembro de 2001, na forma do Anexo II da presente lei passando a vigorar com a seguinte redação:

Denominação do Cargo - COMISSIONADOS	Quant.	Escolaridade	Nível
Encarregado de Assuntos Jurídicos	006	Ensino Superior em Direito	III

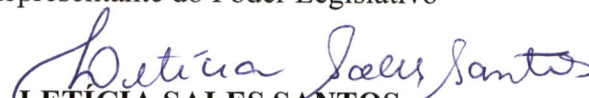
O Presidente da Comissão deu a palavra aos membros, e todos os presentes RICARDO LUIZ VELLOZO, LETÍCIA SALES SANTOS, REBECA MORENA POZZEBONN ABREU, KEITY DANIELE TEIXEIRA, JOÃO MIGUEL LEAL, ALEXSSANDRA RODRIGUES DE ARRUDA e MURILO DA COSTA RAMOS, estando de acordo com o projeto de Lei.

Assim, quanto ao PROJETO DE LEI ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 2.216 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, após ouvir individualmente a opinião; todos por unanimidade concordaram favoravelmente à aprovação do projeto de lei;


Nada mais a constar encerro a presente ata, assinando juntamente com os demais.

  
**REBECA MORENA POZZEBONN ABREU**

Representante do Poder Legislativo

  
**LETÍCIA SALES SANTOS**

Suplente Representante do Poder Executivo

  
**JULIANA MARTINS MARQUES**

Suplente Representante do Poder Executivo

  
**MURILO DA COSTA RAMOS**

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

  
**RICARDO LUIZ VELLOZO**

Representante do Poder Executivo

*Keity D. Teixeira*  
**KEITY DANIELE TEIXEIRA**

Representante do Poder Executivo

*João Miguel Leal*  
**JOÃO MIGUEL LEAL**

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

*Alexsandra Rodrigues de Arruda.*  
**ALEXSSANDRA RODRIGUES DE ARRUDA**

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais